



**Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo**  
**Filhas de Jó Internacional**  
Instituído e Instalado em 09/09/2012



## **O QUE É, PARA QUE SERVE E COMO PROCEDER EM SINDICÂNCIAS?**

**Sindicância** é o conjunto de atos e diligências que objetivam apurar a verdade de fatos alegados, através de investigação/sindicação. Em outras palavras, é uma entrevista minuciosa, uma averiguação com a candidata e sua família para se certificar de sua elegibilidade, interesse e aptidão para associação na Ordem das Filhas de Jó Internacional. Por isso é muito importante cada passo, que não deve ser negligenciado.

Você tem uma candidata? Basta seguir as seguintes etapas junto ao seu Bethel:

- 1) O primeiro passo é preencher o formulário de Petição para associação prescrito pelo SCG (Formulário 130). Ele deve conter todos os dados preenchidos, e deve estar assinado pela candidata e seus pais, ou tutor legal, bem como seus apresentadores.

Todos os formulários podem ser obtidos no site oficial:

<http://www.jobsdaughtersinternational.org/Forms/index.htm#Portuguese>

- 2) Esse formulário deve ser enviado ao Bethel, juntamente com a taxa de iniciação (Cada Bethel tem um valor estipulado), e ser lido em uma reunião regular, realizada antes da data da iniciação (GCG -Vide IS 14.20). Neste momento pergunta-se às Filhas se existe alguma objeção quanto a esta petição, e não havendo, a Ficha deve ser encaminhada ao Conselho Guardião do Bethel para continuidade do processo.

- 3) O Parentesco Maçônico deve ser verificado. A elegibilidade para se tornar um membro é: ser uma mulher entre a idade entre dez (10) e vinte (20) anos incompletos, com Parentesco Maçônico, que deve ser interpretado como significando um parentesco por sangue, casamento ou lei com:

- (1) um Maçom (Vide IS 2),
- (2) sua esposa ou viúva,
- (3) um membro das Filhas de Jó,
- (4) ou um Membro de Maioridade das Filhas de Jó.

Esta etapa é função Guardião Associado de Bethel, que deve entrar em contato com a Loja Maçônica indicada na ficha de petição, requerendo daquela Loja um atestado

de regularidade do Maçom, e também da Loja Maçônica, devidamente assinado e carimbado pelo secretário da Loja. Caso o parentesco seja com um Membro de Maioridade, o mesmo procedimento deve ser feito, como Bethel onde o Membro atingiu sua Maioridade.

**Obs:** Recentemente uma emenda à Constituição foi aprovada permitindo a associação de um Membro por “Apadrinhamento” de um Maçom E um Membro de Maioridade. Esta nova regra somente entrará em vigor quando a nova versão da Constituição for publicada, normalmente no final do ano. Até lá, as normas vigentes estão em vigor.

- 4) Depois de lido, e verificado que não há objeção quanto à candidata, e que seu Parentesco Maçônico é válido, o comitê de sindicância/visitação de seu Bethel deve marcar uma reunião com a candidata, portando os Formulários oficiais de visitação (Formulário 132). O comitê deve ser composto por três (3) membros do Bethel, que deve devolver o relatório preenchido para a Guardiã do Bethel antes da próxima reunião regular do Bethel após o encontro.
- 5) Após receber o Relatório de Sindicância minuciosamente preenchido e assinado pelo Comitê de Visitação, O conselho Executivo deve se reunir para leitura e aprovação/recusa da candidata. A elegibilidade para uma candidata se associar ao Bethel deve acontecer por maioria de votos dos membros Executivos do CGB presentes em sua reunião regular ou especial. Após aprovada a candidata, o Formulário 220 (Relatório de votação de Petição), deverá ser preenchido pela Guardiã do Bethel e entregue à Honorável Rainha, para ser lido em uma reunião regular (no dia da iniciação, por exemplo).
- 6) Após aprovada, a Candidata e sua família devem ser notificadas pela Guardiã do Bethel e Guardiã Secretária sobre sua iniciação, e os detalhes sobre a data, local, vestimenta, etc, através do Formulário 133 (Notificação de Iniciação). A partir daqui, todos os detalhes sobre confecção de paramentos também devem ser tratados, e então o Bethel começa a se preparar para a iniciação da Candidata.

**Obs 1.:** Se uma candidata é aceita para iniciação e deixa a cidade antes de ser iniciada, uma iniciação de cortesia pode ser solicitada por carta pelo (a) Guardiã (o) Secretário (a) do Bethel que recebeu a petição à (o) Guardiã (o) Secretário (a) do Bethel que conduzirá a iniciação. A taxa deve ser retida pelo Bethel que recebeu a petição e a Filha torna-se membro deste Bethel.

**Obs 2.:** Uma mulher com idade inferior a vinte (20) anos que tenha se casado, divorciado, cujo casamento tenha sido anulado ou que esteja ou já tenha estado grávida,

exceto em caso de estupro (ou terminologia equivalente) ou incesto, não é elegível para associação.

### **Requisitos de Residência**

Uma moça residente em uma jurisdição em que há um Bethel deve ser elegível para associação apenas na jurisdição de sua residência, a menos que uma renúncia de jurisdição seja obtida junto à Grande Guardiã da jurisdição ou à Suprema Guardiã se o Bethel está subordinado ao Supremo.

### **Lembrar-se de explicar na sindicância:**

- O que é a Ordem e quais são seus deveres como Filha de Jó, especialmente quanto à frequência e regularidade no Bethel, e os compromissos a serem assumidos.

- quais são as taxas que ela deverá pagar, conforme cada Bethel o estipule, e se esta não o puder fazer sempre conversar e tentar entrar em acordo, sempre com o conselho guardião junto.

- Pegar as medidas para ser feito o robe.

- explicar o que pode acontecer na iniciação e também sobre a vestimenta apropriada que deve ser usada no dia.

- tentar tirar todas as dúvidas possíveis.

### **Importante!!!!**

A sindicância jamais deverá ser feita por telefone, a menos que sejam dúvidas a serem sanadas.

Deve haver pelo menos um encontro na casa da Candidata, acompanhada de seus pais, que também deverão ouvir as explicações e tirar suas dúvidas.

A candidata poderá assistir as reuniões públicas e participar dos eventos do Bethel antes de sua iniciação, para conhecer melhor a Ordem, e para que os membros possam conhece-la melhor.

### **Fontes:**

Constituição de Bethel da ordem das filhas de Jó Internacional.

Aurélio - dicionário de português.

**Escrito por: Mônica Sato**